

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 166-B DE 2007

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEDE-NOVENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sede Nova, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 395 de 16 de agosto de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Sedenovense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sede Nova, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LEONARDO PICCIANI
Presidente

Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Relator